



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Abadiânia

PORTARIA Nº 13/2020

O Doutor **FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE** - Juiz de Direito em substituição automática na Comarca de Abadiânia, Estado de Goiás, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas...

I - **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar condições para a continuidade da atividade jurisdicional juntamente com a preservação da saúde de todos os usuários;

II - **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.701/2020 editado pela Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 011/2020, alterando o retorno da presença física dos usuários externos no Fórum da Comarca de Abadiânia/GO, que ocorrerá a partir do dia **04 de outubro de 2020, das 13h às 18h**, ficando este restrito às questões relativas aos processos físicos ou que, embora eletrônicos, tenham necessidade de atendimento presencial, obedecidos todos os protocolos de segurança, bem como o retorno da contagem de prazos processuais físicos, podendo ser realizadas presencialmente outras audiências consideradas urgentes, conforme artigo 3º do mesmo ato.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ABADIÂNIA

Publique-se. Encaminhe-se à Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil local e às polícias militar e civil. Cientifiquem-se os servidores, colaboradores e estagiários.

Dado e passado na Comarca de Abadiânia, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (21/09/2020).

FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE
Juiz de Direito em substituição automática